

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:57:47
0411000411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE
CNPJ: 51.845.451/0001-60

FAVORECIDO: ROSIANE L OLIVEIRA FELIX

CPF: 352.335.898-18

AGENCIA: 0411-1 - JALES

CONTA: 191.072-8 SP

DATA DE PAGAMENTO: 14/02/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 2.920,08

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREM

AUTENTICACAO SISBB: A.D45.117.47E.9F7.7CD

RECIBO DE FÉRIAS

Página: 1 / 1

do Empregado: 42 - ROSIANE LOPES DE OLIVEIRA

PS Nº/Série: 03523358/09818/SP

Depto.: GERAL

Período aquisitivo: 20/10/2022 a 19/10/2023

Período de gozo: 14/02/2024 a 14/03/2024

Período de Abono Pecuniário:

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não justificadas no período aquisitivo	Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias
0	1.550,00	883,71	2.433,71

DEMONSTRATIVO

Proventos			Descontos	
Fevereiro / 2024				
43 - Férias	16	1.342,74	44 - IRRF Sobre Férias	46,18
50 - 1/3 de Férias		447,58	45 - INSS Sobre Férias	159,20
Total Proventos (A)		R\$ 1.790,31	Total Descontos (B)	R\$ 205,38
Líquido a Receber (A-B)		Valor líquido por extenso: (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)		
R\$ 1.584,93				

Março / 2024

43 - Férias	14	1.099,09	45 - INSS Sobre Férias 130,31
50 - 1/3 de Férias		366,36	
Total Proventos (A)	R\$	1.465,46	Total Descontos (B) R\$ 130,31
Líquido a Receber (A-B)	Valor líquido por extenso: (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)		
R\$	1.335,15		

VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 2.920,08

Recebi de LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 2.920,08 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.

JALES, 12 de Fevereiro de 2024

**PAGO COM RECURSO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

Empregado

Nº 05/2023

CONFERE COM O ORIGINAL

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.